



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

**V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Imigração – CNIg**

Ata da ordem do dia 10 de junho de 2015.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da V Reunião Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Data: 10 de junho de 2015.

Local: Sala 433 – Ed. Sede MTE

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze teve início a Reunião Ordinária do
2 Conselho Nacional de Imigração (CNIg), sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio de Almeida,
3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes
4 Conselheiros: Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores
5 (MRE); Sr. Osório Vilela Filho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
6 (MAPA); Sra. Edna de Souza Cesetti e Francisco de Assis C. da Silva do Ministério do
7 Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do
8 Ministério da Educação (MEC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, do Ministério do Turismo (MTur);
9 Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
10 Sr. Clair Siobhan Ruppert da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da
11 Força Sindical (FS); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores(UGT);
12 Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio
13 de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Christina Aires Corrêa Lima da Confederação
14 Nacional da Indústria(CNI); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da
15 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) Sr. Luiz Henrique David, da Confederação Nacional
16 do Transporte (CNT); Sra. Kelly Dantas da Silva, da Confederação Nacional das Instituições
17 Financeiras (CNF); dos seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da
18 Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Sra. Maria Angélica
19 Iguaracema R. da Costa e Sra. Tânia Soares R. Lancellotti, da Secretaria de Políticas Públicas
20 para as Mulheres (SPM); Sra. Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos
21 (IMDH); Sra. Cynthia Sampaio e Thaís Dias Fortuna, da Organização Internacional do
22 Trabalho (OIT); Sra. Ana Catharina Vale, representando a Organização Internacional para as
23 Migrações (OIM); Sr. Bruno Vinícius Batista Arruda, da Defensoria Pública da União (DPU);
24 Sr. Flávio Henrique Diniz Oliveira, do Departamento de Polícia Federal (DPF); dos
25 servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração e Coordenação
26 Geral de Imigração: Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana Priscila Martins da Cruz e dos
27 convidados: Sra. Sarah Almeida, Sra. Tania Tonhati e Sr. Leonardo Cavalcanti do
28 Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA); Aline Arruda da Universidade
29 Nacional de Brasília (UNB); justificadas as ausências dos Conselheiros: Sr. Rinaldo
30 Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Sr. José Ribamar

31 Dantas, da Central Única dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), **ABERTURA:** O Presidente
32 do CNIg, Sr. **Paulo Sergio de Almeida**, iniciou a reunião saudando a todos, agradecendo a
33 presença dos Conselheiros, representantes das Instituições observadoras e convidados.
34 Arrazoou que o atual substitutivo do Senador Ferraço, é uma versão que tem o aval da Casa
35 Civil e explicou que nos últimos meses o Ministério da Justiça realizou reuniões bilaterais
36 com o MRE e também com o MTE, tentando unificar um texto de consenso dentro do
37 governo. Discorreu que o Ministério da Justiça partiu do substitutivo que havia na época do
38 Senador Ferraço, que incorporava muitos itens da própria comissão de especialista do MJ
39 tinha preparado e que, foi tomada em conta a proposta elaborada pelo Conselho Nacional de
40 Imigração finalizada em dezembro de 2014. Explanou que realizada uma análise ponto a
41 ponto entre o substitutivo na época e a proposta do CNIg, o pressuposto foi que como é uma
42 iniciativa parlamentar, não caberia criação de órgãos na proposta. Entretanto, ponderou que a
43 sua posição e do Sr. Beto Vasconcelos foi de que a lei deveria pelos menos ter algum
44 apontamento que o CNIg tem a competência em relação à questão laboral. Compreendeu que
45 se não houver esse apontamento na lei, tem a impressão que aprovada essa legislação,
46 automaticamente o CNIg ficará sem a capacidade de fazer resoluções normativas e com isso
47 suprir lacunas. Articulou que o Ministério da Justiça entende que qualquer complementação
48 de lei deveria ser feita via decreto, sendo que o mesmo pode atribuir ao CNIg alguma
49 competência específica, mas destacou que possui dúvidas se um decreto presidencial pode
50 atribuir a um órgão complementar a própria lei. Deixou claro que defendeu o Projeto de Lei
51 do CNIg e que tivesse pelos menos uma menção na lei para que o CNIg continuasse tendo
52 base para atuação, mas não conseguiu convencimento do Ministério da Justiça. Informou que
53 outra proposta foi levada para a Casa Civil pelo Ministério da Justiça, em que a Casa Civil
54 voltou a dialogar com todos os órgãos que possuem atuação na questão migratória e que mais
55 uma vez não conseguiram que a visão do CNIg fosse acatada. Elucidou que a proposta
56 encaminhada para o Senador Ferraço incorporou bastante da proposta do CNIg e criou um
57 conjunto de vistos adequados e comunicou que o Senador Aluizio pautou de imediato o
58 relatório da proposta, que foi aprovado pela Comissão, sendo que foram apresentadas 10
59 emendas e que, será pautado novamente para discussão dessas emendas na quinta-feira. O
60 **Presidente** postulou que a maioria das emendas trata de temas muito específicos, mas existem
61 alguns que são preocupantes, como a emenda do Senador Lasier que vetou o aumento de
62 possibilidade de residência via decreto, entendendo que essa questão é competência exclusiva
63 do legislativo e a emenda do Senador Romero Jucá, de acabar com o visto para tripulantes de
64 embarcações de bandeira estrangeira em qualquer tipo de navegação. Ilustrou que ontem à

65 noite três novas emendas foram apresentadas e recomendou a todos os Conselheiros
66 acompanhar a questão desta nova lei de migração. A Representante da CNC, **Sra. Marjolaine**
67 **Bernadete Julliard Tavares do Canto**, intuiu que durante toda essa conversa que foi
68 realizada com a Bancada do Governo, faltou à presença do colegiado do CNIg e relatou que
69 foi colocado pela Bancada dos Trabalhadores que o CNIg realizou um papel de legislador
70 durante o tempo em que a lei era antiquada. Arrazou que possuem dois caminhos, um de
71 elaborar uma emenda do CNIg na Câmara ou elaborar um projeto de lei e intuiu que foi uma
72 grande falha não mencionar o Conselho e que, não foram envolvidos como deveriam. A
73 Representante do IMDH, **Ir. Rosita Milesi** comentou sobre os aspectos positivos da lei, como
74 também a preocupação externada pelo Presidente e as propostas de uma supressão ocorrida no
75 dia e outra posterior do Senador Ferraço. Manifestou a sua preocupação de que os valores não
76 levem mais ainda a questão dos migrantes que possuem muitas dificuldades. O **Presidente**
77 articulou que buscaram toda a participação possível no processo, mas entendeu que faltou de
78 fato um diálogo mais amplo com a sociedade. O Representante da CTB, **Sr. Odilon dos**
79 **Santos Braga**, complementou que estiveram na última reunião do CNIg com o Senador
80 Ferraço, na Assessoria Parlamentar e explanou que naquele momento ficou claro que não
81 queria nada de novo. A **Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto** postulou que
82 analisarão o projeto de lei que pode ser aprovado se for enviado pelo Ministério da Justiça.
83 Encerrados os comentários, o **Presidente** propôs entrarem na agenda, primeiramente
84 colocando em apreciação a aprovação da mesma. Esclareceu que não haverá aprovação da ata
85 nessa reunião, porque as reuniões foram muito próximas e não deu tempo de circular a mesma.
86 Informou que além da aprovação da agenda, possuem o relato do Grupo de Trabalho de
87 Análise dos Fluxos Migratórios no Brasil; relato do Grupo de Trabalho de Organização do
88 Fórum de Participação Social; relato do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução
89 Normativa nº 84/2009; relato do Grupo de Trabalho de Estudo sobre Ingresso de Crianças e
90 Adolescente Imigrantes; assuntos diversos: apresentação dos dados estatísticos do primeiro
91 trimestre de 2015; e processos a serem relatados. Aprovada a agenda da Reunião Ordinária do
92 CNIg, comentou que há uma orientação em curso no Governo em relação ao tema do fluxo de
93 haitianos e novos imigrantes, que além de um aumento na expedição de vistos na embaixada
94 em Porto Príncipe, que está sendo trabalhada pelo Itamaraty, está sendo previsto o início de
95 um trabalho de controle mais acurado na fronteira do Brasil com o Peru e eventualmente com
96 a Bolívia, justamente por onde passa esse fluxo. Ilustrou que haverá algumas alterações na
97 atual dinâmica do fluxo migratório via fronteira terrestre, o que levará a uma necessidade de
98 autorização dos próprios normativos do CNIg, que tratam especialmente do tema do visto de

99 expedição humanitária para haitianos. Relatou que com a ampliação das possibilidades de
100 emissão de visto em Porto Príncipe, haverá a necessidade de expansão da vigência da RN 97
101 que vencerá no dia 30 de outubro de 2015, que provavelmente será pautada na reunião do
102 Conselho de agosto. Explicou que existe um passivo de 40 mil haitianos que ingressaram pela
103 fronteira terrestre, desde 2012, represado no Ministério da Justiça, sendo inviável a análise de
104 cada um pelo Plenário e notificou que estão propondo que na resolução que tratará da
105 prorrogação da RN 97, possa incluir um dispositivo autorizando ao Ministério da Justiça
106 proceder à concessão de residência para esses haitianos que tenham ingressado no Brasil
107 obviamente com pedido de refúgio, estabelecendo uma data de corte. Realizado o relato do
108 Grupo de Trabalho de Análise dos Fluxos Migratórios no Brasil e o relato do Grupo de
109 Trabalho de Organização do Fórum de Participação Social, a **Sra. Angélica** sugeriu inserir
110 alguns *links* para que as pessoas pudessem ter acesso aos dados sobre migração e inserir no
111 preenchimento livre o esclarecimento do número de caracteres e questionou a não inclusão do
112 critério raça/cor no formulário. A Representante da OIT, **Sra. Thaís Fortuna**, explicou que a
113 preocupação maior na discussão foi sobre as exigências e informações necessárias no
114 formulário e de que maneira podem influenciar os passos seguintes e insistiu que não estão
115 preocupados em fazer um levantamento censitário, e sim um mapeamento de região e de
116 temas de interesse. A **Sra. Angélica** compreendeu que, como há estudos feitos dentro de
117 migração com o critério raça/cor, seria interessante saber quais são os assuntos que afeta a
118 inserção dos migrantes dentro do país. A Representante da OIT, **Sra. Cyntia Sampaio**,
119 sugeriu inserir um campo para confirmação do *e-mail*, pois várias pessoas podem informar
120 erroneamente o *e-mail*. O Representante do MTE, **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**,
121 entendeu que a pesquisa deveria ter as possibilidades previstas nos levantamentos do IBGE e
122 a Representante do MEC, **Sra. Maria Auriana Pinto Diniz**, propôs aprovarem o formulário
123 hoje para que possam dar continuidade e intuiu que sempre terão coisas que poderão ser
124 aperfeiçoadas e usadas. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** compreendeu que o
125 documento não pode ter mais de duas páginas e que, foram trazidas algumas ponderações que
126 poderiam ser contempladas mantendo-se a forma. A **Sra. Thaís Fortuna** discorreu que a
127 última revisão com o pessoal da Coordenação de Informática do MTE será feita no seguinte
128 sentido: acrescentar nos campos de preenchimento livre o esclarecimento do número de
129 caracteres, acrescentar o campo cor/raça com os critérios do IBGE e solicitar que se repita o
130 *e-mail* inserido anteriormente para evitar erros posteriores que inviabilize a comunicação.
131 Com relação aos *links* informativos, esclareceu que a nova estrutura do *site* está sendo
132 construída nesse sentido. A **Sra. Ana Paula Santos** acrescentou que a inclusão do nome social

133 foi acatada na reunião do Grupo de Trabalho como campo opcional. O **Sr. Rinaldo**
134 **Gonçalves de Almeida** colocou para apreciação o formulário que foi aprovado no Grupo de
135 Trabalho, acrescentando um campo para confirmação de *e-mail*, um campo incluindo cor/raça
136 com os subcampos do padrão IBGE e o limite de caracteres nos campos a serem preenchidos,
137 e não havendo nenhuma manifestação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo
138 para o relato do GT de revisão da Resolução Normativa nº 84/2009, o Sr. **Francisco de Assis**
139 **Campos da Silva** informou que o Grupo reafirmarmou uma linha de trabalho em três
140 vertentes, a saber: (1) a questão da ampliação do valor exigido de investimento, dos atuais
141 R\$ 150 mil para R\$ 500 mil, embora ainda aberto a discussão; (2) a reformulação dos
142 objetivos da norma, com foco em investimento produtivo, sendo estabelecidos critérios
143 objetivos para a determinação de exceção. Ponderou que o encaminhamento final da reunião
144 foi no sentido de que o MDIC e o MCTI estudem a construção dos critérios objetivos, tendo
145 salientado a participação do representante da Secretaria de Inovação do MDIC nesse trabalho.
146 Informou ainda que a terceira vertente seria no tocante à preocupação com os (3) aspectos
147 relativos à conformidade.. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** comentou que vários
148 relatores sinalizam certa dúvida e insegurança com relação a RN 84 por não entender
149 exatamente que se trata de um investimento produtivo no país ou até mesmo de um
150 subterfúgio para a regularização migratória. Postulou que a Polícia Federal trouxe o relato que
151 havia vários vistos que na hora de sua renovação era constatado que o negócio não existia e
152 inferiu que o protagonismo do MDIC no setor é extremamente bem-vindo. A Representante
153 do CNI, **Sra. Christina Aires Corrêa Lima**, compreendeu que foi muito pertinente essa
154 renovação, porque todos sabem que precisam atrair investimentos estrangeiros para poder
155 gerar empregos e desenvolvimento. Então colocou a CNI a disposição, principalmente o
156 SENAI que possui pessoal muito bom em inovação, para conseguirem fazer os critérios da
157 resolução. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** discorreu que embora tenham conseguido
158 melhorar bastante os valores de investimento, a dificuldade está em verificar se o
159 investimento aportado, realmente permanecerá no país durante estes três anos. Atualmente
160 isto só é verificado após três anos, por isso, compreendeu que precisam tomar medidas
161 efetivas de controle anual. O **Sr. Francisco de Assis Campos da Silva** elucidou que
162 aumentar a produtividade, assimilação de tecnologia e a captação de recursos para setores
163 específicos são muitas responsabilidades para uma norma apenas resolver e que, a finalidade
164 foi concentrar a exceção em questões de inovação e tecnologia, para poder capturar as boas
165 ideias. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** compreendeu que há uma mudança grande no
166 arcabouço da resolução e que, o desafio será ter critérios, porque a Coordenação-Geral de

167 Imigração dificilmente terá condição de fazer uma análise subjetiva de qual é a iniciativa tem
168 um caráter inovador ou não. Prosseguindo para o relato do Grupo de Trabalho de Ingresso de
169 Crianças e Adolescentes imigrantes no Brasil, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** explanou
170 que esse GT está sendo pensado, tendo em vista que os principais órgãos de direitos humanos
171 têm tomado algumas decisões para dar proteção especial para as crianças e adolescentes
172 imigrantes, proteções essas que são decorrentes de casos de vulnerabilidades. Ponderou que
173 diversas situações fizeram perceber que o Conselho Nacional de Imigração poderia elaborar
174 uma resolução normativa que de alguma forma pudesse orientar os diversos atores envolvidos
175 na proteção do menor imigrante. Informou que um grande avanço trazido pela Secretaria de
176 Direitos Humanos é a possibilidade de se fazer uma resolução conjunta do CNIg com a
177 CONANDA e que, o encaminhamento retirado da reunião foi que seria realizada uma
178 consulta ao CONANDA para verificar a possibilidade de uma construção coletiva, sendo que
179 a representante da SDH propôs agendar uma reunião. A **Ir. Rosita Milesi** reforçou que houve
180 um grande consenso em relação à elaboração da resolução conjunta, além de convidar outros
181 parceiros que possuem uma responsabilidade em torno dessa temática e lembrou que a própria
182 SDH informou que existe um documento recém aprovado, no âmbito do MERCOSUL, que
183 trata exatamente dessa questão. Articulou que o encaminhamento foi de convocar uma reunião
184 para trabalhar com os vários atores envolvidos e estudar o documento aprovado para dar
185 início à elaboração de uma resolução conjunta entre o CNIg e o CONANDA, dando muita
186 atenção, especificamente a crianças e adolescentes que chegam ao país desacompanhados. O
187 Representante da DPF, **Sr. Flávio Henrique Diniz de Oliveira**, notificou que a preocupação
188 da Polícia Federal é quando um menor está indocumentado e muitas vezes sem a companhia
189 dos pais e explanou que sobre a questão de está sem a companhia do representante legal,
190 manifestaram em várias oportunidades no que diz respeito a ajuizamento de via de refúgio ou
191 qualquer tipo de pedido de regulação imigratória junto a Polícia Federal. Com relação à
192 recepção dos pedidos, ilustrou que a orientou o Ministério Público e a Defensoria Pública da
193 União que poderiam ajuizar no local, como se fosse um substituto processual. O **Sr. Rinaldo**
194 **Gonçalves de Almeida** comunicou que houve uma sinalização que a reunião com o
195 CONANDA possivelmente acontecerá na primeira semana de julho. O Representante da
196 CNPD, **Sr. Duval Magalhães Fernandes**, informou que a apresentação dos resultados do
197 projeto MT Brasil: Fortalecendo a Capacidade do Governo Brasileiro para Gerenciar Novos
198 Fluxos Migratórios acontecerá nos dias 07 e 08 de julho no salão Tancredo Neves no
199 Ministério da Justiça. Seguindo para os Assuntos Diversos: apresentação dos dados
200 estatísticos do primeiro trimestre de 2015, o **Sr. Leonardo Cavalcante** relatou que

201 juntamente com a Coordenação-Geral de Imigração foi realizada uma modificação no *layout*
202 da apresentação do relatório, iniciando com as características gerais das autorizações
203 temporária e permanente da CGIg e acolhendo a demanda de pessoal técnico da Coordenação.
204 Em termos gerais, informou que houve uma ligeira redução de 10% no número de autorização
205 concedidas, sendo que a Coordenação-Geral acredita que é decorrente da época do ano e que
206 as empresa estavam esperando a definição da política econômica do governo para realizar os
207 investimentos. Arrazoou que podem observar que houve uma redução no volume de
208 autorizações devido às mudanças das Resoluções nº 61 e 71, devido à desburocratização e que,
209 houve uma redução de 12.488 autorizações permanentes e temporárias para 9.415
210 autorizações. Explanou que em termos de sexo, a maioria das autorizações foi para pessoas do
211 sexo masculino e em termos de idade, predominou a população com idade ativa. Com relação
212 à escolaridade, discorreu que a maioria possui o ensino médio completo e superior completo e
213 os grupos ocupacionais que mais tiveram autorizações no primeiro trimestre foram os
214 profissionais das ciências e das artes e os técnicos de nível médio em geral. Ponderou que
215 houve um acréscimo significativo de autorização para imigrantes da Coréia do Sul, que
216 passou de 206 autorizações no primeiro trimestre de 2014 para 413 no primeiro trimestre de
217 2015 e que, houve uma redução no caso da Espanha que passou de 530 em 2014 a 320 em
218 2015. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro encabeçam a lista, mas destacou que a
219 novidade nesse primeiro trimestre é o estado do Ceará que passou a ser o terceiro estado a
220 receber mais autorizações de trabalho, que é muito vinculado aos investimentos realizados
221 pela Coréia do Sul. Ponderou que houve um pequeno aumento das autorizações deferidos em
222 relação à CGIg e o CNIg que passou de 1.773 autorizações a somente 10 autorizações
223 deferidas, sendo que no primeiro trimestre de 2013 foram deferidas 1.650 autorizações pela
224 RN 27 e nesse apenas cinco autorizações, devido à questão do Ministério da Justiça.
225 Comunicou que o relatório anual será lançado em setembro com todas as bases do Ministério
226 do Trabalho e esclareceu que nesse relatório foram priorizadas as resoluções mais importantes
227 que possuem maiores demandas da Coordenação-Geral de Imigração como a RN 61, RN 69,
228 RN 71 e a RN 72. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** relatou que a RN 61 possui um tipo
229 de concessão até 90 dias, que inclusive foi a parte remetida para o MRE e questionou em que
230 local estão os dados sobre esse item. O **Sr. Leonardo Cavalcante** explicou que não inseriram
231 essa questão do Artigo 6º, porque o Sr. Aldo entendeu que seria melhor deixar dessa forma,
232 mas discorreu que anotar a sugestão. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** compreendeu
233 que para efeito de análise é interessante especificar as autorizações de 90 dias, um ano e dois
234 anos e o **Sr. Leonardo Cavalcante** reafirmou que levará essa questão para o Sr. Aldo para

235 que seja acompanhado no segundo trimestre. A Sra. **Maria Auriana Pinto Diniz** ilustrou que
236 gostou bastante da apresentação, parabenizando o OBMigra pelo trabalho realizado. A Sra.
237 **Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto** e a Sra. **Christina Aires Corrêa Lima**
238 também parabenizou a OBMigra pelo trabalho realizado. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de**
239 **Almeida** observou que a grande redução do primeiro trimestre das resoluções do CNIg,
240 principalmente com relação a RN 27, foi devido a retirada de pauta de uma série de processos
241 que provavelmente foram analisados no mês seguinte. Dito isso, passou a tratar dos relatos
242 dos processos, encerrando o debate.

243 Relato dos processos:

244 1) Relator: **MTE**; Processo: **46094.028973/2013-35**; Nome do estrangeiro: Jessica Sun
245 Young Moon e Dependente(s); País: Coréia do Sul; Chamante: Jessica Sun Young Moon; UF:
246 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
247 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 2) Relator: **MJ**; Processo:
248 **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro: Lawrence Jeffrey Bernstein; País: República
249 da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
250 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 3) Relator: **MJ**; Processo:
251 **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro: Natasha Adelaide Cockrell; País: República da
252 África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
253 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 4) Relator: **MJ**; Processo:
254 **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: Francisco Gastão Mendes; País: Guiné Bissau;
255 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
256 Decisão: O processo não foi relatado. 5) Relator: **MJ**; Processo: **46094.003391/2014-27**;
257 Nome do estrangeiro: Blagoy Lakov Dekov; País: Bulgária; Chamante: Defensoria Pública da
258 União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
259 6) Relator: **MJ**; Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: Raul Flores
260 Aruquipa; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo
261 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 7) Relator: **MJ**;
262 Processo: **46094.006092/2014-44**; Nome do estrangeiro: Emma Sara Boustead; País: Grã
263 Bretanha; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
264 Decisão: O processo não foi relatado. 8) Relator: **MJ**; Processo: **46094.000719/2014-53**;
265 Nome do estrangeiro: Juma Juma Mtumbuka; País: República da África do Sul; Chamante:
266 Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não
267 foi relatado 9) Relator: **MJ**; Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro:
268 Maneewan Chaiwan - Outros; País: Tailândia; Chamante: Defensoria Pública da União em

269 São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
270 relatado. **10)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: Maria
271 Magdalena Smith; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União;
272 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **11)**
273 Relator: **MJ**; Processo: **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: Louna Khamis Zabara;
274 País: Jordânia; Chamante: Lourival Jose Antunes; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência
275 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **12)** Relator: **MJ**; Processo:
276 **46094.004879/2014-71**; Nome do estrangeiro: Papa Mamadou Mbaye; País: Senegal;
277 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
278 processo não foi relatado. **13)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.006734/2014-13**; Nome do
279 estrangeiro: Juma Juma Mtumbuka; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria
280 Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
281 **14)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro: Alejandro
282 Rodriguez Balderrama - Outros; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF:
283 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **15)** Relator:
284 **MJ**; Processo: **46010.000047/2014-69**; Nome do estrangeiro: Juma Juma Mtumbuka; País:
285 República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
286 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **16)** Relator: **MJ**; Processo:
287 **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: Patrick Nzomba Ngiayi; País: Congo;
288 Chamante: Patrick Nzomba Ngiayi; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
289 O processo não foi relatado. **17)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do
290 estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da União
291 em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
292 relatado. **18)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro: Ike
293 Chukwu Arinze Envi; País: Não Informado; Chamante: Defensoria Pública da União em São
294 Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **19)** Relator:
295 **MJ**; Processo: **46094.028905/2015-95**; Nome do estrangeiro: Sidney William Dickason; País:
296 República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
297 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **20)** Relator: **MJ**; Processo:
298 **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros;
299 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
300 Decisão: O processo não foi relatado. **21)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.001445/2015-09**;
301 Nome do estrangeiro: Michael Stocks e Dependente(s); País: Alemanha; Chamante: SWR
302 Sudwestrundfunk – Radiodifusão do Sudoeste da Alemanha; UF: RJ; Tipo de Visto:

303 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **22)** Relator: **MAPA**; Processo:
304 **46094.000007/2015-15**; Nome do estrangeiro: Tanveer Hussain; País: Paquistão; Chamante:
305 Mohammad Hussain Shakir; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
306 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
307 Relator. **23)** Relator: **MS**; Processo: **46094.001185/2015-63**; Nome do estrangeiro: Rohail
308 Zafar; País: Paquistão; Chamante: Zafar Iqbal Ashar; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência
309 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **24)** Relator: **MS**; Processo:
310 **46094.001186/2015-16**; Nome do estrangeiro: Benish Zafar; País: Paquistão; Chamante:
311 Zafar Iqbal Ashar; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não
312 foi relatado. **25)** Relator: **MDIC**; Processo: **46094.000364/2015-83**; Nome do estrangeiro:
313 Luis Jorge Lopes Ribeiro; País: Portugal; Chamante: Malube Comércio, Distribuidora,
314 Importadora e Exportadora LTDA - ME; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
315 processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **26)** Relator: **MDIC**; Processo:
316 **46094.007333/2014-72**; Nome do estrangeiro: Fábio Toccaceli; País: Itália; Chamante:
317 Toccaceli Construções LTDA – ME; UF: BA; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O
318 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
319 Relator. **27)** Relator: **MCTI**; Processo: **46094.001054/2015-86**; Nome do estrangeiro: Dieter
320 Franklin Wãgli; País: Suíça; Chamante: Dieter Franklin Wagli; UF: PR; Tipo de Visto:
321 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
322 acompanhando o voto do Relator. **28)** Relator: **MEC**; Processo: **46094.000737/2015-16**;
323 Nome do estrangeiro: Zhang Xin; País: China; Chamante: Zhang Zengyun; UF: DF; Tipo de
324 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **29)** Relator: **MTUR**;
325 Processo: **46219.018430/2014-37**; Nome do estrangeiro: Antonio César de Oliveira Costa;
326 País: Portugal; Chamante: Antonio César de Oliveira Costa; UF: SP; Tipo de Visto:
327 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO
328 MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **30)** Relator: **CTB** Processo:
329 **46094.007336/2014-14**; Nome do estrangeiro: Hassan Ali Melhen; País: Líbano; Chamante:
330 Mahmoud Ali Melhem; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
331 consenso, pelo INDEFERIMENTO MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
332 **31)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.000984/2015-12**; Nome do estrangeiro: Maria Del Rocio
333 Lobo Machin; País: Espanha; Chamante: Maria Del Rocio Lobo Machin; UF: SP; Tipo de
334 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **32)** Relator: **FS**; Processo:
335 **46094.007335/2014-61**; Nome do estrangeiro: Ibrahim Asfour; País: Líbano; Chamante:
336 Ibrahim Asfour; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.

337 **33)** Relator: **UGT**; Processo: **46094.007514/2014-07**; Nome do estrangeiro: Andrea
338 Nothacker Santos; País: Alemanha; Chamante: Andrea Nothacker Santos; UF: SP; Tipo de
339 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
340 pedido, acompanhando o voto do Relator. **34)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.014728/2013-**
341 **41**; Nome do estrangeiro: Sherida Joyce Zeedijk; País: Suriname; Chamante: Defensoria
342 Pública da União no Amazonas; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
343 processo não foi relatado. **35)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.001350/2015-87**; Nome do
344 estrangeiro: Fafadzi Akpene Agbe; País: República Centro Africana; Chamante: Fafadzi
345 Akpene Agbe; UF: Não Informado; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
346 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
347 Relator. **36)** Relator: **CNA**; Processo: **46094.000343/2015-68**; Nome do estrangeiro: Yoandy
348 Leal Hidalgo e Dependente(s); País: Cuba; Chamante: Confederação Brasileira de Voleibol;
349 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
350 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **37)** Relator: **CNT**;
351 Processo: **46094.001400/2015-26**; Nome do estrangeiro: Victor Jacinto Baptista de Sousa;
352 País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
353 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
354 acompanhando o voto do Relator.

355 Os seguintes processos foram indeferidos “*Ad Referendum*” por descumprimento da
356 Resolução normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário: 1) 46094.006697/2014-
357 35; 2) 46094.006137/2014-81; 3) 46205.001194/2015-50;

358 Processos foram deferidos “*Ad-Referendum*” por cumprimento da Resolução Normativa e o
359 deferimento foi referendado pelo Plenário: 4) 46094.001463/2015-82;

360 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
361 Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu a presença e a contribuição de todos e
362 encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia dez de junho de dois
363 mil e quinze.

364 Paulo Sérgio de Almeida
365 Ministério do Trabalho e Emprego
366 Brasília
367 Junho 2015.